



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 502/2023

São Roque, 13 de setembro de 2023.

Prezada Família,

Encaminhamos **Moção Nº 300/2023**. De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor ILDEMAR PINHEIRO DA SILVA, de autoria dos(as) Nobres(as) Vereadores(as) Clovis Antonio Ocuma, Cláudia Rita Duarte Pedroso, William da Silva Albuquerque, Julio Antonio Mariano, Guilherme Araujo Nunes, Rafael Tanzi de Araújo, Israel Francisco de Oliveira e Antonio José Alves Miranda, apresentada ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis, na 29ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de setembro de 2023.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Presidente

À família enlutada do estimado Senhor
ILDEMAR PINHEIRO DA SILVA